



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 120/2017

Protocolo Nº 02.899/2017

João Pessoa, 07 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a Portaria GDG nº 105/2017, datada de 21 de fevereiro de 2017.

II - **Homologar** excepcionalmente o deslocamento do servidor **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255013112, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB para as cidades de Areia, Guarabira, Mamanguape e Picuí/PB, no período de 21/02/2017 a 22/02/2017, conduzindo o veículo oficial deste Tribunal uma Caminhonete Frontier de placa MOL 6253;

O mesmo conduziu magistrada e servidor deste Regional às Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

II - **Autorizar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral